LEI Nº. 154/09

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor Dr. VALDERCI JOSÉ DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES RAMOS JÚNIOR E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor Dr. **VALDERCI JOSÉ DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2° - A entrega do diploma de que trata o "*caput*" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 dias do mês de agosto de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal